



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE  
FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE CEP 88040-900 –  
FLORIANÓPOLIS – SC TELEFONE (48) 3721-8803 / [ppgfil@contato.ufsc.br](mailto:ppgfil@contato.ufsc.br)

Edital N°05/POSFIL/2019

**SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA PNPB  
(CAPES)**

O PPGFIL da UFSC anuncia a abertura de processo seletivo simplificado, para vaga de cadastro reserva para uma (01) bolsa de pós-doutorado do programa PNPB, com início impreterível em 01 de novembro/2019, caso a liberação da bolsa pela CAPES seja confirmada. A vigência da bolsa é de doze (12) meses e sem prorrogação. O bolsista selecionado receberá o pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00, pagas diretamente pela CAPES. Essa chamada contempla apenas as modalidades “A” (Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário sem vínculo empregatício) e “B” (Estrangeiros residentes no exterior sem vínculo empregatício) conforme alíneas “a” e “b” do inciso V, artigo 5º, da Portaria nº 086, de 13 de julho de 2013 da CAPES.

Os interessados deverão enviar sua candidatura para o correio eletrônico da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSC [ppgfilselecao@contato.ufsc.br](mailto:ppgfilselecao@contato.ufsc.br) até às 18 horas do dia 14 de outubro de 2019, em formato eletrônico, com a seguinte identificação de “assunto” na mensagem: "inscrição para bolsa PNPB".

Para realizar sua inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1) Ofício apresentando a candidatura, explicando as razões que levaram o candidato ou a candidata à escolha do PPGFIL da UFSC e indicando um supervisor;
- 2) Plano de Atividades a ser realizado durante o estágio de pós-doutorado, contendo necessariamente: a) projeto de pesquisa, b) previsão de atividades de docência e c) de extensão. Admite-se projetos em língua portuguesa, inglesa e espanhola;
- 3) Cópia escaneada do diploma de doutorado ou da ata de defesa (serão aceitos diplomas emitidos no exterior);
- 4) CV ou link para o Lattes atualizado;
- 5) documentos específicos da modalidade A: Cópias de carteira de identidade e CPF; ou, no caso de estrangeiro, RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e Passaporte com visto temporário.
- 6) documentos específicos da modalidade B (candidatos estrangeiros residentes no exterior): Cópias de Passaporte e comprovante de residência no exterior;

A comissão de seleção avaliará o plano de atividades, levando em consideração o mérito da proposta de pesquisa e a integração com as atividades de docência e extensão do departamento e do programa de pós-graduação. Candidatos e candidatas

que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados. Em caso de empate, a comissão avaliará o CV ou Lattes. O resultado final, bem como as notas obtidas em cada etapa, será divulgado pela internet na página do PPGFIL até 25 de outubro de 2019. Após a divulgação do resultado, o candidato(a) aprovado(a) deverá se apresentar à secretaria em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de perda da bolsa, para providenciar a documentação para cadastro no sistema da CAPES.

Recomenda-se a leitura atenta do edital da Capes com o regulamento da modalidade PNPd:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)

Mais informações estão disponíveis na página da Capes:  
<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

Aprovado em reunião de Colegiado Delegado em 23 de setembro de 2019.